DECRETO LEGISLATIVO Nº 202/2022

Dispõe sobre a cassação do mandato eletivo do vereador do Município de Arapongas, Paulo Cesar de Araújo - DEM, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO:

Art. 1º. Fica decretada a cassação do mandato parlamentar de Paulo César Araújo - DEM, bem como seu afastamento definitivo do cargo, em virtude de quebra de decoro reconhecida pelo Plenário da Câmara Municipal de Arapongas nos autos n°. 01/2022 de Processo de Cassação de Mandato.

Art. 2°. Fica convocado o senhor **VALDECIR PARDINI**, primeiro suplente do Partido Democratas – DEM, para tomar posse definitiva ao cargo de vereador vago.

Art. 3º. Publique-se na imprensa oficial e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2022.

Marcio Antonio Nickenig
1° Secretário

Rubens Franzin Manoel
Presidente